**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº: DPL – 638/2016.** | **Assunto**: Aprova o Relatório da Autoavaliação – IAGP 250 pontos do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – Gespública. |
| **Conforme aprovada na 68ª Sessão Plenária.** | Data: 09/12/2016. |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas,

Considerando que o Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – Gespública é um programa de qualidade do Governo Federal, o qual apoia órgãos e entidades na melhoria da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e à sociedade e visa a um modelo de excelência em gestão pública;

Considerando que o CAU/RS concluiu a Autoavaliação – IAGP 250 pontos do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – Gespública, a qual está estruturada em 8 critérios e 72 alíneas e cujo relatório foi apresentado ao Plenário do CAU/RS.

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação do o Relatório da Autoavaliação – IAGP 250 pontos do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – Gespública.
2. A deliberação foi aprovada por 16 (dezesseis) votos favoráveis e 02 (duas) ausências, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2016.

**Joaquim Eduardo Vidal Haas**

**Presidente do CAU/RS**